

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Resposta no sistema

Foi apresentado, tempestivamente, impugnação ao Edital Pregão Eletrônico 057/2023, que visa contratação a de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Simão – GO.

Conforme encaminhado, o mérito fora analisado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual, conforme julgados colecionados na peça impugnatória, demonstram a irregularidade alegada através da exigência de CAT para fins de comprovação da capacidade técnica operacional.

Portanto, deverá ser removido, através de errata do Edital em comento, a exigência: “9.2.12.1.1 – Apresentação de Atestado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado”.

Isto posto, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa FORTLINE SERVICOS LTDA, para, no mérito, dar-lhes provimento, nos termos da legislação pertinente.

Salientamos que apesar da necessidade de alteração do texto do edital, tal modificação não afetará a formulação de propostas, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, mantém-se a sessão marcada na data inicialmente estabelecida.

Ligiane Soares Fernandes
Pregoeira Municipal